
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Diretor Geral de Tesouraria do Município de Ouro Branco/RN, o Sr. **RAY RAMOS DE ARAÚJO**, portador do CPF: *****.270.454-****, para em conjunto com o Prefeito Constitucional o Sr. **SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**, portador do CPF: *****.702.444-****, movimentarem todas as Contas Correntes desse Executivo com poderes especiais para:

- * Emitir Cheques
- * Abrir Contas de Depósito
- * Autorizar Cobranças
- * Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições
- * Receber, Passar Recibo e dar Quitação
- * Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- * Requisitar Talonários de Cheques
- * Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações
- * Retirar Cheques Devolvidos
- * Endossar Cheque, Sustar/Contraordenar Cheques
- * Cancelar Cheques, Baixar Cheques
- * Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras
- * Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- * Efetuar Saques - Conta Corrente e Poupança
- * Efetuar Pagamentos e Transferências por Meio Eletrônico
- * Solicitar Movimentação de Conta, seja dentro ou fora do Território Nacional
- * Efetuar Movimentação Financeira no RPG
- * Consultar Contas/Aplicações Programadas REPASSE RECURSOS
- * Liberar Arquivo de Pagamento no Gerenciador Financeiro
- * Solicitar Saldo/Extratos de Operações de Crédito
- * Emitir Comprovante
- * Efetuar Transferência para Mesma Titularidade
- * Encerra Contas de Depósito

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 06 de fevereiro de 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:7A595A00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>